

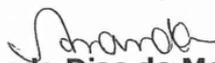
ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE DO GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DELMASSO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quarenta minutos, no gabinete do deputado Delmasso, reuniram-se os Membros do Comitê de Governança e Compliance do gabinete parlamentar do deputado Delmasso, estando presentes os Senhores deputado Delmasso; Ananda de Moura e Silva, matrícula 20557; Gleslia Pontes Delgado, matrícula 20569; Jean de Moraes Machado, matrícula 15315; Juliana Cardoso Ortega Rocha, matrícula 21238; Kedson Mario Rocha Cirilo, matrícula 21386; Maurício da Silva Oliveira Blois, matrícula 21891; Raphael Eugenio Marques Honorato Assunção, matrícula 21953, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1)** Discussão e votação da minuta do projeto de lei que altera a Lei nº 2.095, de 29 de setembro de 1998, que estabelece diretrizes relativas à proteção e à defesa dos animais, bem como à prevenção e ao controle de zoonoses no Distrito Federal. **Deliberação:** Rejeitado. **2)** Discussão e votação da minuta do projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Dia Distrital contra a prática do aborto. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade e posteriormente colhimento de assinatura do deputado Delmasso. **3)** Extrapauta: **3.1** Apreciação do recurso contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, pela inadmissibilidade do projeto de Lei n.º 904, de 2016, que “dispõe sobre utilização exclusiva pela Administração Pública do Distrito Federal de madeira e produtos de origem florestal devidamente certificados pelos órgãos ambientais competentes e dá outras providências”, de autoria do deputado Delmasso. **Deliberação:** Rejeitado. **3.2** Apreciação do recurso contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, pela inadmissibilidade do projeto de Lei n.º 368, de 2015, que “institui o Estatuto do Estudante e dá outras providências”, de autoria do deputado Delmasso. **Deliberação:** Aprovado. **3.3** Discussão e votação do requerimento que requer o registro da Frente Parlamentar da Infância sem Pornografia. **Deliberação:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, eu, deputado Delmasso, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes à reunião.



DELMASSO

Deputado Distrital - REPUBLICANOS/DF



Ananda Dias de Moura
Matrícula 20557



Gleslia Pontes Delgado
Matrícula 20569



Jean de Moraes Machado
Matrícula 15315



Juliana Cardoso Ortega Rocha
Matrícula 21238



Kedson Mario Rocha Cirilo
Matrícula 21386



Maurício da Silva Oliveira Blois
Matrícula 21891



Raphael Eugenio Marques Honorato Assunção
Matrícula 21953

Avisos - Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

Processo nº 001-001.053/2019. Objeto: Aquisição de suprimentos originais (cartuchos de grampos e cilindros fotorreceptores) para impressora Xerox Versant 180 Press, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 55.271,06. Data/hora da Sessão Pública: 13/09/2019, às 9:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no *link* transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2019

Guilherme Tapajós Távora – Pregoeiro

(Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DCL nº 182, página 36)

Extratos - Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.000.597/2017. Contrato: nº 19/2017 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa INPEL – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E ENSINO DE LIBRAS EIRELI, CNPJ nº 15.251.414/0001-60 (Contratada). Objeto: Prorrogação do período da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 08 de SETEMBRO de 2019 a 07 de SETEMBRO de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, LILIANE PEREIRA DA SILVA – Representante.